



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 8546-4/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNIICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: AUDITORIA DE CONFORMIDADE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## DESPACHO

Encaminhe-se à **Secretaria de Administração Municipal** para análise e providências.

Após, retornem-me os autos.

Cuiabá/MT, 6 de fevereiro de 2019.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.